1833

Juizo Ordinario da Villa de Lages — 1

Vicº — Assis

José Ignacio Quintanilha, Dona Felicidade Perpetua Pinto — Aggtes

O Juiz Ordinario o Capitão José Caetano de Carvalho e Souza, e Alvarez e Antonio Pereira de Almeida — Aggdos

Autto de Aggravo.

3

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e treis aos dezadois do mez de Abril do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca da Cidade do Desterro da Ilha de Santa Catharina em meu Cartorio aparecerão presentes José Ignacio Quinta-

Quintanilha e dona
Felicidade Pereira
Martins, que reconheço
pelos proprios de que
dou fé e por elles me
forão entregues huma
Petição com despa-
cho, e Termo de Aggra-
vo em que aggravarão
do Juiz Ordinario o Ca-
pitão José Caetano
de Carvalho e Souza
o qual ora por ratifi-
cado, pedindo-me que
Authuasse, e prepa-
rasse, e que seguisse
todos os termos e do cu-
mento o que por
obrigação de meu offi-
cio, Assim commeçou as
partes e que lhe obri-
gado Recebi a dita
Petição e a que a a-
ttua, com o dito Termo
de Aggravo, e he tudo
o que ao diante se se-
gue de que para cons-
tar fis este termo digo
fis esta Autto Eu
Generozo Pereira dos
Anjos Escrivão que
o escrevi e assignei

Generozo Pereira dos Anjos

~~Illmo~~ Illm.o Snr Juis Ordin.o

Dizem José Ignacio Quintanilha D. Felicidade Perpetua Olinda que tendo Obtido a Carta de Seguro junta para os crimes que neste Juizo lhes tem imputado Moisés Antonio Per.a de Alm.da inimigo Capital dos Supp.es, pertendem que se lhes mande tomar p.r termo sua aprezentação nas Cartas desta, e que autuada com a Carta de Seguro se lhe tome igualmente termo de Aggravo da injusta Pronuncia juntando-se traslado de todas as Culpas que lhe tinhão arguido o dito Moisés, se Remetta para o Juizo da Ouvidoria Geral, p.a onde interpõem os Supp.es o Seu Recurso e aonde protestão minutar suas Razoens

p.r tanto

P. a V.S. seja servido assim O mandar avendo o Aggravo p.r Retificado

E. R. M.ce

Tomese-lhe p.r termo seu aggravo o qual ou ei p.r Retificado. A não [illegible] e pela Sem Certidão de deligencia [illegible] desta [illegible] 10 de Abril de 1833

Souza

T.o de Aggravo

Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos e trinta e tres annos nesta

Nesta Villa de Luzz
em meu Cartorio por
Jose Ignacio Pimenta [illegible]
e Dona Felicidade
Perpetua o Auto me
foi dado o presente Pe-
tição, e despacho, em que
por esta Aggravão do
Juiz Ordinario o Capi-
tão Jose Caetano de Car-
valho e Souza, de In-
justa pronuncia da
Querella, que contra
elles deo Marinez An-
tonio Pereira de Al-
meida, cujo Aggra-
vo remetterão para
Ouvidoria Geral da
Comarca desta Pro-
vincia, e como assim
apresentarão o dito
Aggravo, assignarão
o Termo Supra e
retro declarado com
as duas testemunhas
presentes Jose Coelho
de Avilla, e Alexandre
Jose Pires da Silva
e todos presente eu
Januario Pereira dos

Pereira do Ar[illegible] [illegible]
vão que o [illegible]

Felicidade Perpetua Olinta
signal de [illegible] ✝ [illegible] Quinta ni-
[illegible]
Claudio Joze Pires da [illegible]

Joze Coelho de [illegible]

De Juntada

Aos des dias do mes de
Abril de mil oito cen-
tos e trinta e tres annos
nesta Villa de Nossa
Senhora dos Prazeres
de Lages em meu Carto-
rio Junto a este Auto
[illegible] de Aggravo huma
Petição a conta de a-
juros [illegible] que tudo
o que adiante se se-
gue de que para cons-
tar fis este termo Eu
Generozo Pereira do Am-
[illegible] Escrivão que o es-
crevi

P. N. D. Primeira Carta de Seguro negativa não sendo cazo exceptuado e sendo dos que se podem seguir neste Juizo. Desterro 20 de Março 1853.

Velloso

Senhor

Dizem José Ignacio, D. Felicidade Perpetua Olinda, Casada com José Antonio Gal.º Monteiro, e Innocencio Quintanilha, todos moradores na Villa de Lages, q. a sua noticia Chega que Moizes de tal, Capital inimigo dos Supp.es delles querelára, imputando-lhes o Crime de furtos de gados, que os Supp.es negão ter feito, mas não obstante forão os Supp.es Pronunciados pelo Juiz Ordinario daquela V.a Ex. ut, e talvez q. outros crimes q. ignorão; e como delles se querem mostrar livres, q. m.

P. A V. M. Imperial lhes faça a graça Conceder-lhes sua primeira Carta de Seguro Negativa geral p.a os cazos não exceptuados na Ley

E. R. M.ce

Ouvidoria Geral da Com.ca
da Ilha de S.ta Catharina

Primeira Carta de Seguro Negativa passada a Requerimento de Joze Ignacio, Dona Felicidade Perpetua Olinda, caza da com Joze Antonio da Silva Monteiro; e Innocencio Quintanilha, pelo tempo de hum Anno, como abaixo se declara

A Regencia em Nome do Senhor Dom Pedro Segundo Imperador Constitucional do Imperio do Brazil &c. A todos os Doutores Dezembargadores, Corregedores Provedores Ouvidores Concervadores, Auditores Geraes e particulares da Gente de Guerra, Julgadores, Juizes de Fora com Alcada Ordinarios, e dos Orfãos, e todas as mais Justiças Officiaes e mais pessoas dellas deste Imperio do Brazil. a quelles a quem onde perante quem e a cada hum dos quaes em suas respectivas Jurisdiçoens Comarcas e Districtos, esta Minha presente primeira e mais verdadeira Carta de Seguro Negativa for apresentada e o seu verdadeiro conhecimento pertencer. Faço-vos saber que por parte de Joze Ignacio, Dona Felicidade Perpetua Olinda, cazada com Joze

com José Antonio da Silva Mon-
teiro, e Innocencio Quintanilha
todos moradores na Villa de La-
ges, da Provincia de Santa
Catharina, Me foi pedido e
requerido pela Petição retro:
que a sua noticia chega, que
Moizés de tal, capital Ini-
migo dos Supplicantes delles
querellára, imputando-lhes
o crime de roubos de gados,
que elles Supplicantes ne-
gão ter feito, mas que não
obstante forão elles Supplican-
tes Pronunciados pelo Juiz Or-
dinario daquella Villa, por
este, e talvez, por outros cri-
mes que ignorão; e como
delles se querem mostrar li-
vres, Me pedirão lhe conce-
desse Sua primeira Carta de Se-
guro Negativa pelo tempo da
Lei. E sendo a mesma Peti-
ção apresentada ao Ouvidor
Geral e Corregedor da Comarca

da Comarca da Ilha de Santa
Catharina, o Doutor Manoel
Jozé Farinhos da Silva Velozo, ao
qual parecendo-lhe ser jus-
to e conforme a Lei, lhe man-
dou dár e passar aos sobreditos
Jozé Jaques, digo Jozé Ignacio,
Dona Felicidade Perpetua Oli-
da, cazada com Jozé Antonio
da Silva Monteiro, e Innocen-
cio Quintanilha, esta pri-
meira carta de Seguro Nega-
tiva, como se observa do Despa-
cho por elle escripto e assigna-
do á margem da mesma
Petição retro; por virtude do
qual se lhe deu e passou a pre-
zente. Pelo theor
da qual Mando a vós sobre-
ditos Ministros de Justiça
no principio d'esta declara-
dos, a todos em geral e a ca-
da hum em particular em
vossas respectivas Jurisdicções
Comarcas e Districtos, que

que tendo-vos esta apresenta-
da, hindo primeiramente as-
signada pelo dito Ouvidor
Geral e Corregidor da Comar-
ca da Ilha de Santa Catha-
rina, passada pela Chance-
laria e Sellada com o Sello
grande das Armas Nacio-
naes e Imperiaes, a cum-
praes e guardeis, e façais
muito inteiramente cum-
prir e guardar assim e da
maneira que nella mesma
vos Ordeno, e em seu cum-
primento e execução e por fa-
zer Mercê aos ditos José Igna-
cio, Dona Felicidade Perpe-
tua Olinda, e Anno cincio Quin-
tanilha; Hei por bem, e Me
praz Seguralos, como com
effeito por esta os Seguro pelo
tempo de hum anno, e pelo
sobredito crime ti contado
nesta e na Petição retro, e
Mando que Seguros estejão

estejaõ e possaõ estar e figurar
em Juizo e fóra d'elle, Com tan-
to porem que com esta se
apresentaraõ dentro do tem-
po da Lei, que saõ dous no-
ve dias, perante as respe-
ctivas Justiças do seu domi-
cilio, ou a quem o conheci-
mento desta pertencer, e se-
citar a Parte respectiva den-
tro tambem do tempo da
Lei, cujo tempo principi-
ará a correr do dia em que
esta passar pela Chancel-
laria, que será o de sua da-
ta, por ser o tempo que pa-
ra isso lhes dou, e Concedo,
e excedendo a elle os naõ ha-
vereis por apresentado, sal-
vo se vos Constar por outro
algum documento ou no-
va Carta de Seguro, que
lhes foi reformado o tempo
para a sua apresentaçaõ;
sendo outro sim obrigados

sim obrigados a correr os ter-
mos dos seus Livramentos,
dando para elles as provas
necessarias a seus Arti-
gos quando lhes for man-
dado que as dê, não levan-
tando mão della athé que
de todo se mostrem livres
por Sentença final: para
cujo effeito seguros estarão
residindo em todas as Audi-
encias que ao feito se falar.
Outro sim farão Citar
a Parte, ou partes que ti-
verem ou quizerem querellan-
tes ou Denunciantes para
no termo que para isso
se lhe assignar declararem
se lhe querem ou não ser
parte, e accusallos do men-
cionado crime sob pena
de serem lançados de par-
te, e de lhes tomar o feito pe-
la Justiça á sua revelia;
cujas Citações deverão

deverão ser feitas em suas proprias pessôas, seguindo-se em tudo a forma da Lei; para que em tempo al-guem naõ possão allegar ignorancia; e desta manei-ra Mando os naõ prendaes e nem concintaes que se-jaõ presos pelas sobreditas culpas, salvo se contra elle se provar couza porque o devaõ ser, ou por outras quaes quer culpas que naõ sejaõ as aqui declaradas, porque entaõ lhe naõ va-lerá este Seguro, que com as condiçoens assima ex-pressadas pelo tempo de hum anno, lhe concedo em-quanto Eu naõ Mandar o contrario. Assim o cum-praõ alias &c. = A Regen-cia em Nome do Senhor Dom Pedro Segundo, Imperador Constitucional do Brasil.

do Brazil, o Mandou pelo Doutor Manoel Paranhos da Silva Velloso, Ouvidor Geral e Corregidor da Comarca da Ilha de Santa Catharina, por quem esta se deu e passou e vai assignada e sellada com o Sello grande das Armas Nacionaes deste Imperio, nesta Cidade do Desterro da Ilha de Santa Catharina, aos vinte hum dias do mez de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e tres annos, Decimo Segundo da Independencia do Imperio. Eu Polidoro de Amaral e Silva Escrivão que a fiz escrever

Manoel Paranhos da Sª Velloso

200 Certefico que paga Sello de cin-
co folhas. Desterro 21 de Mço 1833
Amaral

Nº 2253

Pg 200 rs do Sello. Desterro
em 21 de Março de 1833
Lopes Costa

Nº 34
Pg duzentos oitenta rs
de Velhos e novos direitos.
Desterro em 21 de Março de 1833
Lopes Costa

Velloso

Cumpra-se e se faça o Serviço
termo Vª de Lages 4 de Abril
de 1833 Soiza

Termo de Apresentação

Aos quatro dias do mes de
Abril de mil oito centos
e trinta e tres annos nes-
ta Villa de Nossa Senhora

de Nosso Senhor do
Processo de Lei aqui ao
meu Cartorio compare-
cerão presentemente os Reos
Seguros José Ignacio Quin-
tanilha e Dona Feli-
cidade Perfeitina Olive-
ira, dizendo-me que por
esta sua primeira Con-
tra de Seguro Negativo
com de fora trazião por
apresentando neste Juizo
Criminal por se acharem
dentro dos dez nove dias
qual se achão pronunciados
apresentados, para o
efeito de com elle tratar-
em de seus livramentos
por terem sido pronun-
ciados pela Justiça desta
Villa em que foi Queixoso
tante, Manoel Antonio
Pereira de Almeida
para os efeitos e por
meio desta apresenta-
ção tratarem de seus
livramentos, e como
assim o disserão e se apre-
sentarão, assignarão
presente termo com
as duas Testemunhas
abaixo assignados
sendo o Reo José Ignacio

Ignacio Quintanilha
Signal de Cruz por
naõ saber Escrever
todos presentemente
Querino Pereira de Mello
escrivaõ que o escrevi

Felicidade Perpetua Olinta

Signal de Joze + Ignacio Quin-
tanilha

Antonio Caetano Machado
Anacleto J. G.

Certifico em observancia do
Abaixo assignado que
citei ao Procurador Bas-
tante de Manoel Antonio
Pereira de Almeida por
este morador e Ausente
e pela Procuração Bas-
tante, que me apresentou
em Cartorio o Anto-
nio Joze Vieira o qual
o citei por todo o conte-
udo da Petição e Con-
teudo de seguro retro de-
clarados de que ficou
de tudo bem ciente
dou fé Villa de [illegible]

De Lª 4 de Abril
de 1833

Generoso Pereira do Anjo

Traslado da Querella e Summario, em que he Querelante Luiz Antonio Pereira de Almeida e querelados Jose Ignacio Quintanilha, Jose Antonio da Silva Martins, e Dona Felicidade Perpetua, olicita Como abaixo se declara

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e tres aos ... nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca ...

Autoação do summario Requerimento de Querella, e Autto de Corpo de Delicto Jndirecto de Luiz Antonio Pereira de Almeida como abaixo se declara = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e tres aos ... nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca

Comarca da Ilha de
Santa Catharina
em Cazas de residencia
do Juiz Ordinario o Ca-
pitão José Caetano
de Carvalho e Souza
digo de Santa Catha-
rina, aos quinze dias
do mez de Fevereiro
do dito anno nesta
villa de Nossa Senho-
ra dos Prazeres de Lages
Comarca da Ilha de
Santa Catharina
em Cazas de residencia
do Juiz Ordinario o Ca-
pitão José Caetano
de Carvalho e Souza
onde eu Escrivão do Jui-
zo de Paz abaixo nome-
ado, e aligado fui
vindo, ahi e sendo
por supplicante o Alfer-
es Generoso Pereira dos
Anjos, foi vindo o Sen-
do ahi presente ao
dito Juiz por Aleixo
Antonio Pereira de
Almeida me foi di-
to tomar hum Requeri-
mento de Querella

de Querella, com seo
despacho e Termo de Ju-
ramento, e Autto de Cor-
po de Delicto Indirecto
para com elles, na for-
ma da Lley digo Indirecto
rol de Testemunhas
com ellas, na forma
da Lley Querendo como
Querellado tinha contra
Jose Antonio da Silva
Martins Sua Mu-
lher Felicidade Per-
petua o Sinto e seo
sogro Jose Ignacio Guim-
maraes [illegible] requeri-
mento, rol de Teste-
munhas, Autto de Cor-
po de Delicto Indirec-
to, por mim Escrivão
do Juizo de Paz por ser
feitos de Escrivão do
Crime forão recebidos
para o prosseguimen-
to da dita Querella,
e quem assim cumprir
em observancia do des-
pacho proferido em que
da mesma Requerimen-
to, e fecto Juramento
no mesmo [illegible] Jose Joaquim [illegible] [illegible]

Prestado, e tudo pro-
brigação de seu officio
Assim conveio o apro-
ta apresentar obrigando,
de que para constar
mandou o dito Juiz
fazer este termo de -
[illegible] fazer este [illegible] -
ação, em que assigna
com o apresentante [illegible]
tante, e eu tudo o que
ao diante se segue
eu João Rodrigues de
Andrade Escrivão do Jui-
zo de Paz que por [illegible] -
[illegible] do Escrivão do Cor-
[illegible] o escrevi e assigno
[illegible] — Alves An-
tonio Pereira de Almei-
da João Rodrigues de
Andrade — Illustrissi-
mo Senhor Juiz
Ordinario — Diz Alve-
s Antonio Pereira
de Almeida Casado
e Morador no termo
desta Villa no lugar
denominado Barra -
[illegible] onde tem sua
Fazenda de criar a-
nimaes vaccums e ca-
vallares, e tem [illegible]

P. [illegible]

Vem o Supplicante
a annos bastantes so-
frido graves prejuisos na
sua criação de Gado que
anda pormais de cento
e tantas rezes de prejui-
so sem que o Supplica-
cante saiba bem de on-
de lhe sobrevinha es-
te damno, e agora chega
a noticia do Supplican-
te que todo este Gado
tem sido consumido
em casa de José Anto-
nio da Silva Mon-
teiro por mandado do
mesmo na fazenda
Denominada Barrei-
ros, longe da Casa
do Supplicante mais
de huma Legoa honde
este Monteiro tem
sua Fazenda digo
tem sua Familia
sendo executores deste
roubo, quando a gen-
te Monteiro da gen-
te lugar se ausenta
sua mulher Felici-
ana Perpetua dian-
te, e o Sogro do mesmo
Monteiro José Igna-
cio Quintanilha

Quintanilha como
tudo provão pelo Au-
to de Corpo de Delicto
Judicial que junto ofe-
rece, e como este caso
he da Querella que o
Supplicante Querellar
dos treis agressores do tal
Delicto, e querendo o Sup-
× plicante, e querendo tambem
as Justiças Constitucio-
naes e Imperiaes para
punição dos reos, satis-
fação as Leis, Respeito
a Nação afim de le-
varem os Direitos que
de continuo se praticão
nesta Villa, principalmen-
te Pedro o Romualdo-
[illegible] indigena que o Su-
pplicante quer a de-
nunciados, tomando-se-lhe a
Querella contra os
Supplicados para con-
tra elles se proceder
na forma dos Regi-
mentos Criminal
citando-se as Teste-
munhas do Rol jun-
to, para o que pede
o Supplicante já se
[illegible] o Sentencial
Escrivão respectivo

respectivos pela Inti-
ma Amizade que tem
aos Aggravos, e pela
facilidade que malici-
osamente praticam
querendo em cobrir o-
de Juramento de Testa-
menteiro Judicial-
mente requerido
Officiando Vossa Senho-
ria ao Juiz de Paz para
que o seo Escrivão, sir-
va na presente Qua-
rentena, e haverem liber-
tação = Alvaro Antonio
Pereira de Almeida, de-
pois do que se lhe seguio
o Despacho, posto primeiro-
mente requerimen-
to o qual seo theo-
r he o seguinte —
Juramento tome-se Despo. Desp.o
Quarentena Lagos quin-
ze de Fevereiro de mil
oito centos e trinta e
tres = Souza = depois
do qual se lhe seguio o
termo de Juramento
do Quarentante, e He
aos quinze digo doze
de Fevereiro de mil
oito centos e trinta

E trinta e tres annos
nesta Villa de Nossa
Senhora dos Prazeres
de Lages em Caza de Mo-
rada do Juiz ordinario
o Capitão José Caeta-
no de Carvalho sendo Ser-
va honde eu Escrivão
do Juizo de Paz por hum
Juramento de ordem o Gue-
rra e Sua Maj. Antonio de
Escrivão do Crime Gene-
roso Pereira de Araujo
abaixo nomeado vim
chamado do dito Juiz
estando ahi prezen-
te Manoel Antonio
Pereira de Almeida
e por este foi ofere-
cido o requerimento
ao dito Juiz, despacho
do mesmo em que
Curador dos Pessoas
constantes do mesmo
requerimento e lo-
go pelo dito Juiz
foi deferido ao dito
Manoel Antonio Pe-
reira de Almeida o
Juramento dos Santos
Evangelhos em hum
Livro delles em que

Em que por bem não
dirão sobre o que
lhe carregou o dito Juiz
que sem dolo, ou mali-
cia amor ou odio ou a-
feição alguma Pessoa
declarasse os seus ter-
ços e aforamento da Que-
rella, e logo por elle
Juramentado foi dito
que debaixo do Jura-
mento que tinha pre-
sentado de uma aforamento
sua Querella con-
tra os Querellados cons-
tantes do requerimen-
to retro feitos e autos
continuados em seus
Juizo de sua Fazenda
ajunda a esta Quere-
lla sem dolo, e sem
malicia mais sim
feitos graves prejuizos
que sofre e tem sofri-
do, e de como assim
disse, declaram a-
signam com o dito Juiz
e eu testemunho, perante
mim João Rodri-
gues de Andrade Es-
crivão do Juizo de Paz

de Paz por suspenção
do Authual quenão Serve-
vio = Souza = Moreira
Antonio Pereira de Al-
meida = de Juiz do que
Se Seguia o Rol de Teste-
munhas e Certidão que-
al seo theor he o Se-
Rol. guinte = Rol de Teste-
munhas = Manoel da
Silva = Alexandre Xa-
vier Leite Delegado de
Paz = Segundo a Lig[?]-
zidro Alvez da Silva =
Antonio Jose Leal =
Certid.am Certifico Eu Escrivão
abaixo assignado que
citei as Testemunhas
constantes do Rol Su-
pra de que ficarão to-
dos bem cientes e dou fe
Villa de Lages quinze
de Fevereiro de mil oi-
to centos e trinta e treis.
João Rodrigues de An-
drade = Escrivão do Jui-
zo de Paz de pois do qual
Se Seguia o Auto
de Corpo de Delicto
Indirecto do theor
Seguinte = Mil oi-
to centos e trinta e
treis = Juizo de Paz da
Villa de Lages Escrivão

Em que por bem não
dissesse sob cargo do qual
lhe carregou o dito Juiz
que sem dolo, ou mali-
cia amor ou odio ou a-
feição alguma Pessoa
declarasse os seus ter-
ços e o afirmante Que-
rella, e logo por elle
juramentado foi dito
que debaixo do Jura-
mento que tinha pre-
stado dava a pre-
sente Querella con-
tra os Querellados cons-
tantes do Requerimen-
to retro pelos damnos
continuados em seus
gados de sua Fazenda
e que dava esta Quere-
lla sem dolo, e sem
malicia mais sim
pelos graves prejuizos
que sofre e tem sofri-
do, e de como assim
o disse, declarou e as-
signou com o dito Juiz
e as tts perante
mim João Rodri-
gues de Andrade Es-
crivão do Juizo de Paz

Da Paz por Suspensaõ
do Auttuado que no Serviço
vi = Saucua = Ameiriço
Antonio Pereira de Al-
meida = depois do que
Se seguia o Rol de Teste-
munhas e Certidaõ que-
al Sou theor he o Se-
guinte = Rol de Teste-
munhas = Manoel da
Silva = Alexandre Xa-
vier Leite Delegado de
Paz = Segundo a Ley J-
zidoro Alves da Silva =
Antonio Jozé Leal =

Rol.

Certifico eu Escrivaõ
abaixo assignado que
citei as testemunhas
constantes do Rol Su-
pra de que ficaraõ to-
dos bem cientes e dou fé
Villa de Lages quinze
de Fevereiro de mil oi-
to centos e trinta e tres
Joaõ Rodrigues de An-
drade = Escrivaõ do Jui-
zo de Paz depois do qual
Se seguia o Auto
de Corpo de Delicto
Indirecto do theor
Seguinte = Mil oi-
to centos e trinta e
tres = Juizo de Paz da
Villa de Lages Escrivaõ

Certifficaõ

Escrivão Andrade = Al-
ney Antonio Pereira
de Almeida = Auttor
Auttos de Justifica-
ção para Corpo de
Delicto Indirecto = Auttuação An-
no do Nacimento de
Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito
centos e trinta e trez
annos nesta Villa
de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages da
Provincia da Cidade
do Desterro da Ilha
de Santa Catharina
em meu Carto-
rio apareceo Alneiz
Antonio Pereira de
Almeida Pedindo-me
que lhe Auttuasse
hua sua Petição pa-
ra effeito de com ella
na forma della pro-
ceder Auttos de Justi-
ficação, Cuja a lhes
prova com ella em-
digo de Justificação
para Auttos de Corpo

De Corpo de Delicto
Indirecto, cuja Petição
[illegible] com hum requi-
rimento do Desparo posto
to [illegible] de mesma
pelo Actual Juiz
de Paz o Sargento Mor
Liandro da Costa a qu-
al [illegible] por obriga-
ção do meu Officio e bem
[illegible] e que
são obrigados de [illegible]
[illegible] fis esta
Autuação cuja
Petição he a que ao
diante se segue e
Eu João Rodrigues de
Andrade Escrivão
que o escrevi = João Ro-
drigues de Andrade

Paz

Illustrissimo Senhor
Juiz de Paz. Diz Ma-
noel Antonio Pereira
de Almeida Casado
e morador no Termo
desta villa no Lu-
gar denominado Ba-
[illegible] honde tem
hua Fazenda de cri-
ar [illegible] e [illegible]
e Cavalares e tem so-
frido graves prejuizos

Prejuizo no seu Gado
isto ameias de seis mezes
que esta o Suplicante
a sofrer semelhante
prejuizo, e athé o pre-
zente, sendo, e gora
he que veja a circunstan-
cia ao Suplicante
que todo este Gado que
setem somido ao Su-
plicante que anda a
mais de duas bezes tem
sido estorriado [illegible]
ver de Jose Antonio
da Silva Monteiro
vezinho do Suplica-
ante, no mesmo lu-
gar das Bananeiras on-
de o dito Moreira tem
digo, o dito Monteiro
tem sua Familia
e Como nesta Villa
se achão Testemunhas
que bem sabem deste
facto quer o Suplica-
cante proceder Auc-
to de Corpo de Delicto
Indirecto ao Rôbo
feito ao Suplicante
te, portanto Pede
a Vossa Senhoria se
digne a mandar

Attendendo apresentan-
do o Supplicante suas
Testemunhas dellas a obe-
Despº ra merecer= como Pede
Villa de Lages quatorze
de Fevereiro de mil oi-
to centos e trinta e tres
Assentª Costa= Aos quatorze
dias do mez de Fevereiro
do anno de mil oito
centos e trinta e tres
nesta Villa de Nossa
Senhora dos Prazeres
de Lages em Casas de re-
sidencia do Actual
Juiz de Paz o Sargento
Mor Leandro da Cos-
ta honde Eu Escrivão
de seu Cargo abaixo
Nomeado vim sen-
do ahi para effeito
de por elle Juiz serem
perguntadas as pergunta-
das Testemunhas
que por parte do Jus-
tificante forão a-
presentadas as quaes
ellas nomes cognomes
e idades moradias
Naturalidades offi-
cios e Costumes he o ter-
do o que adiante se
segue de que para
constar fis este

Este termo eu João Rodri-
gues de Andrade Escrivão	Test.ª 1.ª
que o escrevi - Manoel da
Silva homem de Nação
guarani Solteiro, morador
no Districto de Pelotti-
nhas termo desta Villa,
natural da Provincia
do Rio Grande de São Pe-
dro do Sul que vive de
seus jornaes de lida de Cam-
po de idade que disse ter
trinta e quatro annos
mais ou menos. Teste-
munha Juramentada
pelo Juiz de Paz aos San-
tos Evangelhos, em hum
Livro delles em que pos
sua mão direita, e pro-
metteo dizer a verdade
do que soubesse e per-
guntado lhe fosse, e sen-
do-lhe lida pelo di-
to Juiz a Petição do Su-
plicante Moizes An-
tonio Pereira de Almei-
da que tudo lhe foi de-
clarada - Disse elle Tes-	D.º
temunha, que sendo
Camarada de José Anto-
nio da Silva Montei-
ro Morador desta Villa
para elle Testemu-
nha estava em ...

Em huma Fazenda que
o mesmo Monteiro tem
no lugar das Bananei-
ras, e que se conservou
elle naquella Fazenda
por mais de seis annos
e que em todo o tempo
que lá se conservou a-
lli se conservou a junta
do tempo, vio o mesmo
Gado conhecido da Mar-
ca do Justificante e que
elle Testemunha por
innumeras vezes comeo
com elles mais vezes co-
nhecidas da Fazenda do
Justificante leites por
mandado de Jo-
se Antonio da Silva
Monteiro, outras vezes
por mandado do sogro
deste de nome Jose Igna-
cio Quintanilha e outras
vezes pela Mulher do
mesmo Monteiro de
nome Felicidade de tal
e que naquella mesma
hora tinha naquelle
tempo hum moço de
nome Joãozinho que
muito bem sabe d'isto
aliás destes factos pro-
mettendo se achar na o-
casião que se carneava
do Gado do Justificante

do Justificante huma
vez em Casa, e outra ma-
hora, e que do Casamento fa-
ziaõ Luiz Carvalho e ama-
nhaõ Sergio. Disse mais
elle Testemunha que
nunca cuidou que seme-
lhante tratado fosse tractá-
do, pensava ser mesmo
feito entre o dito Jose
Antonio da Silva Mon-
teiro, e o Justificante
e que só na presença
delle Testemunha se
conhecerão mais de vinte
vezes fora as que se conta-
vaõ, quanto elle Teste-
munha sabe fora
de Casa para Porto Alle-
gre, e para outros luga-
res, em que tinha formado
dado da quelles proprie-
tarios. Disse mais elle tes-
temunha que levava
o Caziaõ vindo a fami-
lia de Bento Lopes a
quella Fazenda visi-
tar a familia do Mon-
teiro, e naõ avendo Conse-
timento na chegada da vi-
sita, casaram o dito Jose
Ignacio. Elle Testemu-
nha disse que fosse Casamen-

Correr huma vaca
colorada q̃ he da marca
do Justificante, naõ
podendo Correr a dita
rês por estar ali a q̃ em
the familiar a dona
da Caza Felicidade de
tal, convidou a toda
a visita para hir ver
huns bizarros, e por-
la os contratou tal pa-
correr a rês, e nada mais
disse, e do costume disse
nada, e sendo-lhe li-
do seo Juramento assig-
nou, e assignou seo Ju-
ramento com cruz por
naõ saber Escrever com
o dito Juiz perante mim
Joaõ Rodrigues de An-
drade Escrivaõ q̃ o escre-
vi = Leandro da Costa =
Signal de Manoel da
Silva estava huma Cruz
Test.ª 2.ª entre o nome = Alexan-
dre Xavier Leite Cor-
do, morador no destri-
cto de Potinho, natu-
ral da villa de J. a cara-
hi da Provincia de Saõ
Paulo q̃ vive de seu
lavoura e criaçaõ, de ida-
de q̃ disse ter quaren-
ta e tres annos mais
ou menos; Testemunha

Testemunha a quem o
dito Juiz deferio Jura-
mento dos Santos Evan-
gelhos em hum Livro
delles em que pos sua
mão direita e sob cargo
do qual lhe encarre-
gou o dito Juiz que sen-
do lo a malicia, amor
ou odio dissesse a verdade
do que soubesse e lhe fosse
perguntado lhe fosse e
que disse o seu nome
elle Testemunha Jura-
mentada com prizo de
baixo de Juramento que
tinha prestado, e sen-
do-lhe Perguntado pe-
la Petição de Justifi-
cante que toda lhe foi
lida e declarada pello
dito Juiz = Disse elle Tes- D.o
temunha que sobre a for-
mação sabe por ouvir
dizer por boca do Ca-
marada da mesma Fa-
zenda, Manoel Jn-
dio Guarani, inda estan-
do este enfermo da dos
Bananeiras e Camarada
de Jose Antonio da Sil-
va Monteiro, que este
por inimigo Pires

vez lhe disse que naquel-
la Fazenda só se cos-
meava gado da Moreira do
Cadete Aluiz Antonio
Pereira de Almeida, e
quem mandava cosmear
era o Capataz daquella
Fazenda José Ignacio Quin-
tanilha, que ali se acha-
va em companhia da fa-
milia do dito Monteir-
ro; disse elle testemu-
nha que tambem ouvio
dizer da boca de Joaqui-
nho Esquerino tambem
camarada do sobre dito
Monteiro, e que sempre
existiu naquella Fazen-
da, e por varias vezes disse
a elle testemunha
que sempre se estava
a cosmear o gado da Mo-
reira do dito Cadete Alui-
z Antonio Pereira de
Almeida por manda-
do de José Ignacio Quinta-
nilha que tambem
estava morando digo
bem se achava na fazen-
da do dito José Antonio
da Silva Monteiro e
algumas vezes de Capa-
taz; disse mais elle tes-
temunha que estando
no domicilio de José
Antonio da Silva

Da Silva Monteiro
na Aldea de Vianna
muito tempo ficou de
Capataz na dita fazen-
da. O Indio Manoel
Guarany, muito. O Coriaõ
indo elle Testemunha
de Viagem para Sua
Roça, e passando por
dita Fazenda do dito
Monteiro e que elle
Testemunha a Casa
da Propriedade da-
quella Fazenda Se
estava huma Escrava
do mesmo Monteiro
de nome Joaquina
e disse a elle Testemu-
nha que fizesse hum
favor de lhe escrever hu-
ma Carta para Sua
Senhora de nome Feli-
cidade Perpetua Olivei-
ra, que morava na
Aldea de Vianna par-
ticipando a mesma que
o Indio Manoel ti-
nha descoberto as
Carneaçoens que ali
se fazião do Gado de Ca-
dete Muniz Antonio
Pereira de Almeida
dizendo a preta muito

Muinto aflito que
os brancos querião fazer
suas Couzas como não fi-
zerão escondido, e que o
Cadete Muniz estava
muinto zangado, e em
efeito elle Testemunha
escreveo a Carta para
o dito Senhora Felicida-
de Perpetua Olinta
participando-lhe o a-
contecimento, e não
havendo alli papel
foi a dita Carta escripta
em hum Corte de Carta
e fisada em outra. Disse
mais elle Testemu-
nha sabe que a dita
Carta foi recebida, e fi-
carão todos muinto zan-
gados, e logo vierão ali
e voltarão para a di-
ta Fazenda. Disse ma-
is elle Testemunha
que falando com o dito
José Ignacio Quintani-
lha sobre o Cadete
Muniz estar muinto
zangado pelo discober-
to do Jodio, de Camaração
que alli se fazia do Gado
do dito Muniz disse elle
Testemunha que se des-
cobrisse o dito José

Jose Ignacio Quintani-
lha que diz quanto
perdia dirando que ho-
dito Pedro não sabia
de contrato de feriçao
nera em tempo algum
lança com o dito Pedro
Dise mais elle teste-
munha que viu elle
na grande terra que
estoda amarrada com-
guasca de couro. Cujo
terra aberta em terra to-
querirão de tem lav ver-
nadas; e nada mais disse
do costume disse nada
dou, e sendo elle lido
juramento, e sendo por-
acor ter o que depostoste-
munha, e assignou o
juramento, com o dito
Juiz perante mim João
Rodrigues de Andra-
de Escrivão que o escre-
vi = Costa = Alexandre
Xavier Leite = Isidro   Test.^a 3.^a
Alves da Silva homem
branco solteiro, morador
dor na Costa dos Patos
Termo desta villa, na-
tural da Provincia da Cor-
te do Rio de Janeiro que
vive de seus negocios de
idade, que disse ter vinte

vinte oito annos: Testemunha Jurada digo Juramentada pello Dito Juiz aos Santos Evangelhos, em hum Livro delles em que pos sua mão direita, e promettido dizer a verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado; e sendo-lhe Perguntado pela Petição do Justificante Manoel Antonio Pereira de Almeida que lhe foi Lida e declarada pelo dito Juiz - Disse elle testemunha que estando elle Testemunha, a Liga em Casa de João Sutil de Oliveira no Lugar da Costa de Pe... e visinho aos Campos do Justificante Manoel Antonio Pereira De Almeida, e que ali hum Camarada do dito Jose Antonio da Silva Monteiro de nome João Laguneiro, e pedio a elle Testemunha que lhe fisesse huma Carta para participar a Dona Felicidade Perpetua

D.o

Perguntou a o Autor mu-
lher do dito Monteiro
que o Indio Manoel
Tinha discuberto os Ga-
dos que se tinhaõ tor-
nado naquella Fazen-
da do Sobre dito Mon-
teiro, e que elle Testi-
munha, naõ fis a-
conta por naõ ter pa-
pel, e sabe elle dis cu-
brio o dito Joaõ que na-
quella Fazenda se ti-
nha tornado huma
Vacca do Justificante
Muniz Antonio
Pereira de Almeida
a qual era de otros estan-
do se formando huma
Roça, huma ter[illegible]
sa conhecida do Jus-
tificante, mas com
huns sinais, e que
huma de Dona Feli-
dade de Nome Timo-
theo de tal a tinha
tornado, e ali se co-
meu a dita Teneira
dizendo aquelle Ti-
motio que aquella
naõ avera mas cos
autoridade e que

E que teria Ordem da-
da pella dona da Casa
dita Felicidade Per-
petua olinta e pello
mesmo o diz Paiz des-
te Jozé Ignacio Quinta-
nilha de correr
o Gado do Justifi-
cante, e que tirasse o
Gado a contraria a vir
como Alguns vezes
para o Proprietario da
Fazenda Jozé Antonio
da Silva Monteiro
quando este morava
na nesta villa e
que disse que aquel-
le João Lagumiro mo-
rava naquella Fa-
zenda, o diz com sem-
pre se corria o do
Gado de Moniz Anto-
nio Pereira de Almei-
da, e disse mais elle
testemunha que
lhe disse o mesmo João
Lagumiro que o Cadi-
to Moniz lhe tinha
fallado para des co-
brir aquelle roubo
e que elle o não fa-
ria por não poder

Perder a Casa, e que era
muinto obrigado a Dona
Felicidade, que mais fa-
cile lera elle perder
a terra do que servir de Tes-
temunha, e provava do
dis estando elle Testemu-
nha em sua Casa vi-
nha a Casa de João Batista
de Oliveira, e digo a li-
huma Escrava de José
Antonio da Silva e Mon-
teiro de nome Joaquina
na cotia do Alferes
Lima de Nome Mano-
ela e ferro juntando
elle Testemunha lhe da-
donde vinhão respon-
derão que tinhão lido
levar huma Carta a
José Rodrigues para
remeter a Senhora
dona Felicidade que
morava na Aldea
participando a mes-
ma as Novidades que
ouvião na Casa, nada
mais disse, e do Custu-
me disse nada, e sen-
do-lhe lido seu jura-
mento, acoar estar
conforme posto tenha
assignou como dito

O dito Juiz, perante te
mim João Rodrigues
de Andrade Escrivão
que o escrevi. Costa J
zidoro Alves da Silva —

Juram.to Aos quatorze dias do
mez de Abril de mil
oito centos e trinta e
treis annos, nesta Villa
de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages em
casa da Residencia do
Juiz de Paz o Sargento
Mor Lisandro da Cos-
ta, por este forão re-
queridas, e perguntadas
as Testemunhas
constantes destes Autos,
e como não ouve
mais que inquirir
ouve o mesmo Juiz
por findas de que pa-
ra constar fasso es-
te termo de encerra-
mento, eu João Ro-
drigues de Andrade
Escrivão que o escre-

De Clla. vi. E logo no mesmo
dia mez e Anno no
termo supra escrito
declarado nesta Villa
de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages

de Lages, nesse em con-
torio faço estes Autos
conclusos ao Juiz de Paz
o Sargento Mor Le-
andro da Costa Pereira
nelles deferio como
lhe parecer de Justi-
ça, eu João Rodrigues
de Andrade Escrivão
que o escrevi = Conclu-
zos ao Juiz de Paz a qua-
torze de Fevereiro de mil
oito centos e trinta e trez
Deferimento = Julgo Deferimto.
procedente Villa de La-
ges quatorze de Feverei-
ro de mil oito centos e
trinta e trez Leandro
da Costa Juiz de Paz
E logo no mesmo dia Data
mez e anno nesta Villa
de Nossa Senhora dos
Prazeres de Lages, em
Caza de morada do Juiz
de Paz o Sargento Mor
Leandro da Costa e por
elle me forão dados estes
Autos com seo defe-
rimento = Julgo pro-
cedente de q. eu faço
Constar fazer este ter-
mo, eu João Rodri-
gues de Andrade Escrivão

Conta — Escrivão que o escrevi =
Autto chamo, novecentos
e quarenta, e quatro reis-
Assento da quarenta reis-
Concluzão quarenta reis
Definitiva quarenta
e cinco. Inquirentes du-
zentos e quarenta. So-
ma mil e sete centos e no-
ve = Conta oitenta reis
Soma mil sete centos
e oitenta, e nove = Villa
de Lages quinze de Feve-
reiro de mil oito centos
e trinta e tres = Conta-

Sello — Numero duzentos e -
quarenta reis = Pagou
quatro centos e quaren-
ta reis de sello Lages
de seis de Fevereiro
de mil oito centos e -
trinta e tres = Gonsal-
ves Luiz = E nada mais
se continha em os
ditos Auttos de Corpo
de Delicto Judicia-
cto que aqui bem e
fielmente copiei
Escrevi, e assignei o-
que me reporto com
o seu theor e conferi
Escrevi, e assignei
nesta Villa de Lages
em cargo do Juiz Ordin

Do Juiz Ordinario o Capitão José Caetano de Carvalho e Souza aos dezaseis digo dezaseis de Fevereiro de mil oito centos e trinta e tres anno. Eu João Rodrigues de Andrade Escrivão do Juizo de Paz que por suspeita do actual o escrevi = João Rodrigues de Andrade = Assentada

Sumario

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e trinta e tres annos nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages em caza da residencia do Juiz Ordinario o Capitão José Caetano de Carvalho e Souza honde eu Escrivão do Juizo de Paz ahi fui vindo, vim por suspeiçam do actual Escrivão Pereira dos Anjos para effeito de com elle Juiz se inquirirem as testemunhas ao presente Summario, em que he Querelante Manoel Antonio Pereira

Test.a 1.a

Pereira de Almeida co-
mo consta de sua Quer-
rella tirada no Livro com-
petente, cujas testemu-
nhas seus nomes, cognomes,
idades, ditos e costu-
mes tudo he o que logo
se segue e que para
constar fis este termo
eu João Rodrigues
de Andrade Escrivão
do Juizo de Paz que o es-
crevi e por ser verdade
do Sobredito = Testemu-
nha primeira = Manu-
el da Silva Indio de Na-
ção Guarani solteiro na-
tural da Provincia do
continente do Sul
digo de São Pedro do
Sul, morador no bai-
rro de Pelotinhas termo
desta Villa, de idade
de trinta e quatro annos
mais ou menos que vive
de seu trabalho, e lida
do Campo. Testemu-
nha a quem o dito Juiz
deferio o Juramento
dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles
em que por sua mão
direita, sob cargo do qu-
al lhe encarregou o dito
Juiz que bem e verdadeira-

Malicia, amor ou odio
ou affeição alguma pes-
soa dessem a verdade do
que soubesse e sendo pergun-
tado lhe foram o qual de-
pois de ter jurado os Men-
cionados confirmando
a interrogatorio disse nada a
respeito Requerimento
do Querelante Manoel
Antonio Pereira de
Almeida, e Auto de
Corpo de Delicto Judi-
recto que tudo lhe foi li-
do e declarado pelo dito
Juiz — Disse elle Teste- Do
munha que sendo Ca-
marada da Fazenda de
Jose Antonio Montei-
ro por mais de seis digo
Monteiro, por mais digo
por tempo de seis annos
mais ou menos em todo
este tempo naquella
Fazenda se conservava
Gado da marca de Manoel
Antonio Pereira de Al-
meida que era o den-
dado pelo dito Jose
Antonio da Silva
Monteiro, e seu digo
Jose Ignacio Quintan-
ilha, e em falta de teste-
ta Manoel Felicidade

Felicidade Perpetua Olin-
ta, visto por todo o tempo
que elle Testemunha
se conservou naquella
Fazenda, e tora hera o ver
que se comsomem o Gado
da Marca da dita Fazenda
do Monteiro, nos Caueos
dentro vezes em consumi-
do as Corenas, Lagos e am-
amorrar Serviço de Inver-
nada, disse mais elle Tes-
temunha que não sa-
bia que aquelle Gado
hera robado por esse
ter tracto feito entre
os Proprietarios, e ficou
disconfiado de roubo
por huma o Coriao vir
a familia de Bento Lo-
pes de visita naquella
Fazenda, não ouvindo Cor-
ne pouco o ... Coriao Man-
dou o dito José Ignacio Quin-
tinilha a elle Teste-
munha que fosse ao
Campo trazer huma Pon-
ta de Gado, e que trocase
Alguma vez de quenda
mora, mesmo o Coriao
veio huma ponta de Ga-
do do dito Muiz, visto
elle huma ... tolo-
rado conhecido da marca

Da Maria do dito Muniz
estando ali a dita fami-
lia de Bento Lopes não
podião Comunicar a dita Viz
mandou o dito Quinta-
lhe a sua filha Feli-
cidade mulher do dito
Monteiro que fosse Im-
tretêr aquella gente pa-
ra fora de Caza the Se
comunicar a dita Vaca o que
foi Satisfeito pela di-
ta Felicidade levando
aquella Familia ao lu-
gar onde estava hum
ribeirinho em Cima de
hum corgo que fica ao
Lado da Caza e lá os
entreteve the que se
comunicou a dita Vacca
e Sobre a quantia de Gado
que se tinha Comunicado
diria elle testemunha
que como nem sempre
estava em Caza Algu-
mas vezes fazia Viagens
para Porto Alegre
e para outros Lugares
por Mandado de quem
Seu proprietario que
gostava de o mandar
em recados pela estrada

Estação dos Annos não
se lembra, a quantia cer-
ta porem afirma que
em sua presença se
comesarão mais de vinte
reis todos conhecidos da
propriedade do dito
Alveis; e disse mais elle
Testemunha que na-
quella Fazenda do dito
Monteiro existe hum
Homem de Nome João
Sergueiros que bem sa-
be d'estudo porquanto
quase sempre estava
na Casa da Fazenda
do dito Monteiro: dis-
se mais elle Testemu-
nha que não só se
comia deste Gado
de Alveis em Casa
como tambem nas [illegible]
e que se for preciso
elle Testemunha lhe
hiria mostrar os Ossos
de hum Reis comme-
dos nas Roças, mais não
disse, e lido seu Jura-
mento, por estar como
deposto tinha, assig-
nou com o dito Juiz com-
migo [illegible] Sobre
Escrivão [illegible]

Mim João Rodrigues de
Andrade Escrivão de
Juizo de Paz que por sus-
peita do Actual Es-
crivão Souza = Signal
de Manoel da Silva =
estava huma Cruz en-
tre o nome = Testemu-
nha Segunda = Ale- Test.a 2.a
xandre Xavier Leite
homem branco Casado
natural da Provincia
de São Paulo, mora-
dor no termo desta
Villa, e ligado ao Bai-
rro de Pelotas que vive
de seus lavores e Algu-
mas crias, e seus de gado
de idade que disse ter
quarenta e tres annos
mais ou menos. Teste-
munha a quem o dito
Juiz deferio o Juramen-
to dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles
em que por sua mão
direita pôz sob cargo do qual
lhe encarregou o dito
Juiz que bem e verdadei-
ramente sem dollo
ou malicia, amor ou
odio dissesse a verdade

a verdade, do que soubesse e perguntado elle testemunha, depois de ter jurado, e prometido comferir a certeza, disse nada a cerca da Publicação do Querelante, e Autto de Corpo de Dilicto Indirecto que lhe foi lido, e declarado pelo dito Juiz, disse

D.

elle Testemunha que sabe que na Fazenda de Jose Antonio da Silva Monteiro, se comia Gado da Marca do Querelante Muniz, por lhe dizer pessoa da casa do Mesmo Monteiro e entre estes o Indio Manoel, e João Lagomeiro, que continuadamente se comia da quelle Gado de Muniz, e que ali na quella casa lmão comia vargem, que acabada huma vez vinha logo outra, isto mesmo hera o que de proximo se fez na quella Fazenda de Jose Antonio Monteiro, digo em huma Noite que

Que fizerão, amais de an-
no, e que vento d'ito So-
ca matarão mais de
quinze bez fora os que
se comerão em Casa,
e que quando hirão pa-
ra o Sodeio d'ir o Jose
Ignacio Quintanilha
gentorse com Gado da
marca, que elles bem
Sabião, fora se comerão.
disse mais elle testemu-
nha que indo para
Sua roça, entrou na
Casa de Jose Antonio
da Silva Monteiro
no Lugar das Bananeiras
e perto da Casa d'elle
testemunha huma
Legoa mais ou menos e
ahi estava huma Es-
crava da mesma Pro-
priedade de nome Jo-
aquina, e pedio a di-
ta Escrava, elle teste-
munha que lhe escre-
vesse huma Carta pa-
ra sua Senhora Fe-
licidade Perpetua
Clenta, que se acha-
va na Aldea de Vi-
anna, afim de lhe pe-

Assim de lhe participar
que o Cadete Meiry era
sabedor do Gado que se con-
mava naquella Fazenda
do Cadete Meiry, e que elle
estava muito Zangado,
dizendo Ocrava, estes
meus brancos querem fazer
seus Couros, como não forem
escondidos; disse mais elle
Testemunha que viera
naquella Fazenda a gran-
de abundancia de Couros
que lhe amarravão seus
de Juvernada digo Go-
vernada com Gosos de
Couro cru. Disse mais elle
Testemunha que indo
por outra vez aquella
Fazenda estavão entaõ
já tidos em Casa e falan-
do elle Testemunha
com o dito José Ignacio
Quintanilha lhe con-
tou Quintanilha que
sabia que o Quezelan-
te digo que sabia que
Meiry estava muito
Zangado por o Indio
Manoel lhe ter dito
que naquella Fazenda
se tinha carneado tan-
to adiante Reses e que

E que isto dicera o dito Mui-
zas filho de Lauriano di-
go estavaõ feitos em hu ora-
mem o Lauriano Diós e ella
testemunha José Igna-
cio Quintanilha estava-
mente zangado por lha
ter contado hum filho
de Lauriano que o dito
Muniz dixe o mesmo
filho de Lauriano que
naquella Fazenda das
Bananeiras se tinhaõ [illegible]
do digo das Bananeiras do
Monteiro se tinha sufi-
ciente [illegible]
ez da Marca o mesmo
Muniz, e que elle estan-
do na Aldea recebera
huma participaçaõ
digo participado digo
participando a novi-
dade e por isso tinha vin-
do, para averá saber
como era isso que ali
senaõ communicou o dito
Muniz, e disse mais ella
testemunha que lhe
dicera o mesmo Quinta-
nilha naquella ocasiaõ
que se o Indio Ma-
nóel naõ tivesse sido
de Caza tanto se fazia

Desprezo, que averia de con-
tinuir huma Sangue con-
elle por elle ter dito a-
quellas Couzas ao dito
Alvez: e mais nada mais disse
elle dito Seu Juramento
e assignou com o dito Juiz
por assim estar como de-
posto tinha perante
mim João Rodriguez
de Andrade Escrivão do
Juizo de Paz por Impedi-
mento do actual que o
escrevi — Sousa — Alexan-
dre Xavier — Silva — Teste-
Test. 3.ª munha terceira Isidoro
Alvez da Silva homem
branco solteiro, mo-
rador no termo desta
villa na Costa do Pelo-
tas que vive de seu ne-
gocio, natural da Corte
do Rio de Janeiro, de ida-
de que disse ter vinte
e seis annos para a vin-
te e cinco annos. Teste-
munha a quem o dito
Juiz deferio o Jura-
mento dos Santos
Evangelhos em hum
livro delles, em que
por sua mão direita
sobcargo do qual lhe

Do qual lhe eu Escrivão
o dito Juiz que bem e fiel-
mente dissesse a verdade
do que soubesse e lhe pergun-
tado lhe fosse, e depois
o dito juramento assim
prometteo cumprir, e
do Costume disse nada
e pela Petição do Su-
plicante Alferes Anto-
nio Pereira de Almeida
e Auto de Corpo de deli-
cto que tudo junto
lhe foi lido, e declarado
pelo dito Juiz. Disse elle
Testemunha que estan-
do huma occasião em
Caza de João Gentil de
Oliveira se ajuntou ali hum
Camarada de José Anto-
nio da Silva Monteiro
da Fazenda dos Ba-
naneiras por nome João
Laguneiro, e fallou pa-
ra elle Testemunha
lhe fazer huma Carta
em que elle Testemu-
nha não [illegible]
tos papeis, e perguntan-
do elle Testemunha
por que era a Carta
lhe respondeo aquelle
João que era a fim de
participar a Dona
Perpetua Olinda que
o Judio ~~Ma~~ o Altinho

tinha descuberto hu-
mas vezes por sete ou oito
Caveados na dita Fazen-
da dos Bananeiras do
gado de Muniz Anto-
nio Pereira de Almei-
da e perguntando elle
testemunha a quelle
preto se conhecia aquillo
teria serto, lhe respon-
deo que era verdade que
tinha ordem dada de com-
mer o gado do dito Mu-
niz humas vezes por deter-
minação de Jozé Ignacio
Quintanilha, outras
vezes da Mulher do dito
Monteiro, e ainda da pro-
pria Almeida ao
mesmo tempo = digo Mon-
teiro de nome Felicida-
de perpetua olinta,
... o Criado
disse elle testemu-
nha que estando fa-
zendo huma roça, en-
controu ali huma ...
ra do mesmo Muniz
... com huma ... digo
digo huma vedia de
hum primo de Dona
Felicidade Perpetua
olinta de nome Thi-
motio, neste ...
to comeo o dito

A dita Ferreira e ouvi-
rão a Corrêa, dizendo que
aquella Ferreira não ha-
veria mais mes con outra
vadios, e que Alguns ve-
zes mandavão Corrêa pa-
ra José Antonio da Sil-
va Monteiro quando es-
te morava nesta villa
do Gado do dito Alvares,
dizendolhe o mesmo João
Lagueiro, que o Cadete
Alvares lhe tinha per-
guntado como herão a-
quelles soubes, e que
elle não queria descobrir
por não perder a Casa
e que era muito obri-
gado a Dona Felicidade,
e que mais facil havia
perder a terra do que
servir de Testemu-
nha neste Caso, e depois
disto estando elle Teste-
munha, em sua Ca-
za visinha a João
Sutil de Oliveira Ve-
ga, e duas Escravas hu-
ma do dito Monteiro, de
nome Joaquina e outra
do Alferes Lima de Cordo-
va, e perguntando elle

Elle Testemunha e que-
lles outros que anda-
vão fazendo muta respon-
derão que tinhão sido
levar huma Carta a Jo-
se Rodrigues do Pomo de Pi-
tottes para este remetter
para a Aldea para a
Senhora Dona Felicida-
de Perpetua Olinta,
participando a dita Senho-
ra, que o Indio Manoel
tinha feito das vezes que
se correrão na Estancia,
mudo a mais dizer, e sendo-
lhe lido seu Juramento
assignou com o dito Juiz
por não saber o que tinha
deposto perante mim
João Rodrigues de Andra-
de Escrivão do Juizo de Paz
que por suspensão do a-
tual Escrivão Generoso
Rufino dos Anjos o escrevi=
Sousa= Isidro Alves da
Assentada Silva= Assentada
Aos dezaseis dias do mes de
Fevereiro de mil oito
centos e trinta e trin-
ta e tres annos nesta
Villa de Nossa Se-
nhora dos Prazeres de La-
ges nas Casas de residencia
do Juiz Ordinario e Capi-
tão Jose Antonio de Cerv

Caetano de Carvalho e Sam-
paio em Escrivão do Juiso
de Paz e Supplementado em
por Suspenção do Actu-
al Juiz Genuino Pereira dos
Anjos para efeito de
com o dito Juiz se inqui-
rirem Testemunhas
na presente Querella
em que hé Querelante
Maria Antonia Perei-
ra de Almeida tirada
no Livro competente
Cujas Testemunhas
seus nomes cognomes
idades ditos e custumes
tudo hé o que adiante
se segue de que para
constar fis este termo
Eu João Rodrigues de
Andrade Escrivão do
Juiso de Paz por Sus-
penção do Actual
proprietario escrevi. Teste-
munha primeira An- Test.ª 1.ª
tonio José Leal homem
branco solteiro mo-
rador no termo desta
Villa, no lugar deno-
minado Pelotas que
vive de seu negocio Na-
tural da Provincia de
São Pedro do Sul de ida

Do Sul de idade digo
dis ter, dezanove annos
mais ou menos. Testi-
munha a quem o dito
Juiz deferio Juramento
dos Santos Evangelhos em
hum livro delles em que
por sua mão direi-
ta, e sob cargo do qual
lhe encarregou o dito
Juiz que bem e fielmen-
te dissesse a verdade do que
soubesse, e perguntado
lhe fosse o qual de-
pois de ter Jurado assim
o prometteo cumprir,
e do costume disse nada,
e pelo requerimento
do Querelante Manoel
Antonio Pereira de
Almeida, e Auto
de Corpo de Delicto
Indirecto que tudo lhe
foi lido e declarado pe-
lo dito Juiz = Disse ella
Testemunha que es-
tando hum dia no
Passo de Pelotas traba-
lhando no Rio na
passagem chegou ali
hum Camarada da Fa-
zenda dos Baranioz
do Proprietario José
Antonio da Silva
Martins, e Novo

De Nome João Lezquin-
ro, e disse a elle testi-
munha muito a-
flito, dizendo a elle tes-
temunha, que com
das Bananeiras esta-
va perdida, e pergun-
tando elle testemu-
nha porque, estava a-
Com perdida lhe disse
aquelle João que o-
fugio Manoel Pitinho
descuberto huma vez
do Cadete Alvares que
Pitinho Carmeado e-
perguntando elle tes-
temunha, que man-
dava Carmear, aquella
vez lhe respondeu que
quando não estava em
Casa os Montinos que
erão Carmeados por man-
dado de José Ignacio Quin-
tanilha, certas vezes e
otras vezes pela dona
Felicidade, e tambem
disse, aquelle João que
de Casa lhe faltarão
para servir de testi-
munha naquella
Casa mais fue ella hera
perdida a terra, porque
tinha visto que era

Ser ou estar sem, assim
como queriaõ fazer ao
Indio Manoel, que dis-
se que disse Jose Igna-
cio Pinto Ramalho que
desejava se ter contrar
com aquelle Indio,
disse elle testemunha
que sabe que estando
a Dona Felicidade em
Aldeia, a escrava de-
nominada por nome
de Theresa escrevera huma
Carta participando-
lhe que o Indio Ma-
noel tinha descoberto
que se tinha
coniado naquella fa-
zenda do Gado do Cade-
te Miniz; isto sabe
elle testemunha
que sabe por ouvir di-
zer da boca da mesma
Escrava, não consta
que foi levar a mesma
mada carta Jose Rodri-
gues para remeter a
Sua Senhora, e nada
mais disse, e sendo-lhe
lido seo Juramento a-
signou com o dito Juiz
por assim conforme
tinha deposto perante

Perante mim João Rodrigues de Andrade Escrivão do Juizo de Paz por Suspeição do Actual Escrivão Sanna
Antonio Jose Leal =
Da Conclusão = Aos de= De Ll[illegible]
ca seis dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e trez nesta
Villa de Lages em Casas de Residencia do Juiz
Ordinario o Capitão Joze
a Antunes de Carvalho
e Sanna Aonde eu Escrivão do Juizo de Paz
por Suspeição do Actual me achava ai a quem
sendo Testemunhas
a [illegible] Querella
e Sumario [illegible] fosse
o presente Livro de Sumario e Querella Con-
clusos ao dito Juiz para
[illegible] deferir o que no ou
de Justiça de que para
Constar fiz este termo Eu João Rodrigues de Andrade Escrivão do Juizo de Paz por
Suspeição do Actual
que o Escrevi Obrigado

Pronuncia

Obrigaõ os Instrumentos
Judicialmente ingerin-
do espirão livramento
a Jose Antonio da Silva
Monteiro na Fortaleza
Dade Perfeita Obita
va Jose Ignacio Quinta-
nilha observando or-
dens no livro dos Al-
vados envianda Copia
dista ao Juiz de Paz des-
ta Villa para dar as
providencias sobre os reos
para o que outros ho-
uver minha Auto-
ridade Judicial Villa
de Luzes vinte e hum de
Fevereiro de mil oito
centos e trinta e tres
Jose Caetano de Carva-
lho e Souza = Data =

Data

Aos vinte e hum dias
do mez de Fevereiro de
mil oito centos e trin-
ta e tres annos nesta
Villa de Luzes em Casa
de Residencia do Juiz
Ordinario o Capitão Jo-
se Caetano de Carva-
lho e Souza me foi en-
tregue o presente Li-
vro de Summario com
[illegible]

Sufpra de que para cons-
tar fis este termo eu
João Rodrigues de An-
drade Escrivão do Juizo
de Paz que por impedimen-
to do Actual o escre-
vi. Nada mais se con-
tinha em ditos Livros
de Summarios e Querellas
que assim se acha escri-
tos com todos os digos(?)
e taligrafos(?) nos mesmos
aos quais me reporto
de honde extrahi o
prezente pedidos pe-
los Ditos Sequeira Agra-
vantes e como ao
theor este conferi
Escrevi, e assignei em
meu Cartorio nesta
villa de Nossa Se-
nhora dos Prazeres de
Lages Aos doze dias do mez
de Abril do Anno
do Nascimento de Nosso
Senhor Jezus Chris-
to de mil oito centos
e trinta e treis Eu Ge-
neroso Pereira dos An-
jos Escrivão que o Escre-
vi e assignei

Generoso Pereira dos Anjos

Conferido e concerta-
do por mim Escrivão
Generoso Pereira do Ar-
jo

Conferido por mim
Escrivão do Pós Mano-
el Gomes de Souza

Devista

Aos doze dias do mes de
Abril de mil oito
centos e trinta e tres
ninguem mais villa
de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lages em
meu Cartorio faço
estes Autos com vis-
ta aos Snrs Supremos
e Aggravantes Dom
Ignacio Quintanilha
e Dona Felicidade
Perpetua Olinta
do que para Constar
fis este termo Eu
Generoso Pereira do
Anjo Escrivão que
o Escrevi

Com vista a 12 de
Abril de 1833

Certifico eu Escrivaõ
abaixo assignado que
ficando com vista o
Ferreira estes Autos de
Aggravo com vista
Autos Aggravantes
como lhe devem dever
cento ou ao querer aõ
Muitos a vista de
que dou fé Villa de
Lages 13 de Abril
de 1833
Generoso Pereira dos Anjos

De vista
Aos treze dias do mes de
Abril de mil oito cen-
tos e trinta e tres an-
nos nesta Villa de
Nossa Senhora dos
Prazeres de Lages em
meu Cartorio faço
estes Autos com vista
ao Procurador Bastan-
te do Aggravado Mari-
no Antonio Pereira
de Almeida Anto-
nio Jose Vieira de
que para constar
fis este termo Eu
Generoso Pereira
dos Anjos Escrivaõ

Escrivão que o he escrevij

Com Vista ao Procurador Vieira
13 de Abril de 1853

Certifico eu Escrivão abaixo assignado que fazendo estes Autos com vista ao Procurador do Aggravado neste mesmo Procurador thé o presente o que dou fé Villa de Leopoldina 18 de Abril de 1853

Generozo Pereira dos Anjos

Data Vista

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos e trinta e tres annos nesta villa de Nossa Senhora da Piedade de Leopoldina em meu Cartorio faço estes Autos com Vista ao Juiz Ordinario o Capitão José Caetano de Carvalho Souza para nelles

Nelly dar Sua res-
posta de g[u]e impora
Conveto fis esta
termo Sur Gomes
[illegible] Pereira do [illegible]
12 [illegible] g[u]e a
[illegible]

Com vista ao Juiz
Aggravado [illegible]
18 de Abril de 1853

Ill.mo Snr. Dotor Corregedor
da Comarca. Parece q[u]e
nenhum agravo fis aos
Aggravantes napornuncia
Contante destes Autos mas
Comtudo figa o sabias de
liberacoins de V. S.ª aq[u]em com
pete o conhecimento em se-
melhantes Casos tom cla-
ras por falta de sciencia
neste Lugar V.ª de Lages
22 de Abril de 1853

Jose Caetano de Alm.da e Sousa

Data

Aos vinte edois dias
de Abril de mil oito

oito centos e trinta e
treis annos nesta villa
de Nova Lembrança
dos Provens de Lages em
meu Cartorio por parte
do Juiz Aggravado
o Capitão Jose Cae-
tano de Carvalho e
Souza me forão en-
tregues estes Autos
de Aggravo com sua
resposta de que para
constar fis este termo
Eu Generoso Pereira dos
Anjos Escrivão que o
escrevi

Certifico eu Escrivão
abaixo assignado que
citei a estes por parte
os Aggravantes Jose
Ignacio Quintanilha
e Dona Felicidade
Perpetua Olimpia
irmão citei ao Aggra-
vado por não haver
Nem seus Procurado-
res os Aggravantes
fizerão deligencia
por seo Aggravo de
que dou fé Villa de
Lages 22 de Abril

De Abril de 1833

o

Generoso Pereira dos Anjos

Certifico eu Escrivaõ abaixo assignado que pagaõ Sello oitenta e quatro de trinta e treis meias folhas Villa de Lagoa 22 de Abril de 1833

Generoso Pereira dos Anjos

139

N.º 281

Pg. 330 r.s de Sello Lagoa 22 de Abril de 1833

Anjos

De Remessa

Aos vinte e treis dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e treis annos nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lagoa em meu Cartorio faço Remessa do Instrumento do feminento e Aggravo em que he Aggravante Jose Joaquim de Quentiniliano e Dona

Dona Felicidade
Perpetua o Senhor
Rey Seguro, e Aggra-
vado Manoel Anto-
nio Pereira de Almei-
da, e Juiz Ordinario
o Capitão José Coutt-
no de Carvalho Seu
ra para o Superior
Juizo da Ouvidoria
Geral desta Comarca
entregar os Escri-
vão do dito Juiso Po-
lidoro do Amaral e
Silva, aquem lhe
honorifico cargo servir
o Superior de que para
constar fis este termo
Eu Generoso Pereira
dos Anjos Escrivão que
o escrevi e assignei

Generoso Pereira dos Anjos

Conta

Acto	5690
Certidões 3	600
Cart. e S.	410
Numeração	80
	6770
Conta	80
Soma	6$850

Visto em correição.
Va. de Lages 10 de De-
zembro de 1859.
Henriques

Soares

[illegible]